



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 1/2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a secretaria competente, para que seja realizada a instalação de pontos de ônibus com cobertura no Jardim Bela Vista.

O referido bairro está em fase inicial de desenvolvimento e, por isso, ainda não possui árvores que proporcionem sombra adequada. Tal situação expõe a população ao sol forte e à chuva enquanto aguardam o transporte público ou escolar.

A implantação dos pontos de ônibus cobertos garantirá mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo e escolar.

Arapongas, 09 de maio de 2025.


Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora